

Alf

abmunicipal autorizada a contrair um empréstimo financeiro até a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil cruzeiros).

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura abmunicipal de Pompeia, 6/3/48

(a) Odilon abartius Cruz

Prefeito abmunicipal

Registrado e publicado nesta Secretaria em 6/3/48

Publicado no jornal "A Tribuna" em

(a) Nestor de Barros

Secretario

Decreto nº (410) 405

O Prefeito abmunicipal de Pompeia,

usando de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 16, item 4º, do Decreto-lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, resolve

Nausar: -

a partir de 16 de Fevereiro do corrente ano, nomear Natalia Popoff Borges para reger interinamente, a 4ª Escola Primária do ista Rural.

Prefeitura abmunicipal de Pompeia, em 8/3/48

(a) Odilon abartius Cruz

Prefeito abmunicipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, em 8/3/48

Publicado no jornal "A Tribuna" em

(a) Nestor de Barros

Secretario

Este Decreto para a
ter o nº 405,
tendo em vista
ta o ofício
nº 256/48,
de 12/4/48, da
Camara Muni-
cipal